



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 138/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, que realize a repintura e adequação da sinalização de chão, com a substituição da faixa divisória seccionada por faixa contínua, na Rua Olga Loti Camargo, em sua confluência com a Rua Das Flores, no Bairro São João.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 9 de fevereiro de 2026.

SARGENTO MORENO

Vereador

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o tráfego de veículos aumentou consideravelmente em nossas vias públicas nos últimos anos, fato que requer investimentos constantes nesse segmento por parte do poder público municipal.

Considerando que o objetivo da instância, é reforçar a segurança viária no referido trecho, que apresenta características geométricas e fluxo de veículos que demandam maior controle das manobras permitidas.

Considerando que a faixa divisória seccionada no local pode induzir condutores a ultrapassagens ou conversões inadequadas, aumentando o risco de acidentes e com a substituição por faixa contínua proporcionará melhor organização do tráfego, maior previsibilidade das condutas e redução de situações de conflito entre veículos.

A medida encontra respaldo no Código de Trânsito Brasileiro, especialmente nos artigos 21, inciso III, e 80, que atribuem ao órgão executivo de trânsito municipal a competência para implantar, manter e operar a sinalização viária, garantindo condições seguras de circulação, além disso, a sinalização horizontal deve obedecer aos critérios técnicos estabelecidos pelo Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, assegurando a correta orientação dos usuários da via.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): SARGENTO MORENO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 05/02/2026 11:51:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-592190-7K7J8D-6X5R8S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Trata-se de intervenção simples, de baixo custo e alto impacto preventivo, atendendo às necessidades da comunidade local e contribuindo para a segurança de motoristas e pedestres.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que atenda os anseios dos referidos munícipes.

Continua



Seccionada



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): SARGENTO MORENO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>> DATA / HORA: 05/02/2026 11:51:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-592190-7K7J8D-6X5R8S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

